



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 220/CAE-HFAG/2020**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67106.002089/2020-93

**OBJETO RESUMIDO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA MAQUET.

**CONTRATADA:** EMPRESA GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 06.028.137/0001-30.

**CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 220/CAE-HFAG/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o valor anual reajustado retroativamente, **a contar de ABRIL/2022**, de **R\$ 1.435.563,24** (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), para **R\$ 1.609.718,28** (**um milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos**), conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023, assinado por Luciana Silva de Barcelos 2º Ten ENF – Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002089/2020-93.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 275.745,48** (**duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos**), conforme tabela abaixo:

Mês	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
11/04/2022 a 11/05/2022	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/05/2022 a 11/06/2022	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/06/2022 a 11/07/2022	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/07/2022 a 11/08/2022	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/08/2022 a 11/09/2022	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/09/2022 a 11/10/2022	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/10/2022 a 11/11/2022	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/11/2022 a 11/12/2022	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/12/2022 a 11/01/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/01/2023 a 11/02/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/02/2023 a 11/03/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/03/2023 a 11/04/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/04/2023 a 11/05/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/05/2023 a 11/06/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/06/2023 a 11/07/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/07/2023 a 11/08/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/08/2023 a 11/09/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/09/2023 a 11/10/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
11/10/2023 a 11/11/2023	R\$ 119.630,27	R\$ 134.143,19	R\$ 14.512,92
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 275.745,48</b>

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042  
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168880  
Fonte de Recursos: 0151000000  
Ação: 2004  
PI: A0000410000

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

**CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

**7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

**CONTRATANTE:**

CARLA LYRIO MARTINS Brig MED  
Ordenadora de Despesas

**TESTEMUNHAS:**

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj FSU  
Agente de Controle Interno

LUCIANA SILVA DE BARCELOS 2º Ten ENF  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT N° 220/CAE-HFAG/2020
Data/Hora de Criação:	09/03/2023 11:25:39
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	efe47af2df409afa98e1f9eabcf7919e
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCIANA SILVA DE BARCELOS no dia 13/03/2023 às 13:30:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 13/03/2023 às 14:51:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med CARLA LYRIO MARTINS no dia 14/03/2023 às 09:03:18 no horário oficial de Brasília.